



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU**  
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA: 19/11/04

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
VICE - PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 017/2004.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOJUENSE AO Padre ADAMOR FERREIRA DE LIMA JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO MOJUENSE, ao Padre ADAMOR FERREIRA DE LIMA JUNIOR, de acordo com a Lei Municipal nº 052/83 de 01/12/83, em consideração aos relevantes serviços prestados à este Município, no exercício de sua função.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário OSCAR CORRÊA DE MIRANDA - Moju/PA, 10 de novembro de 2004.

\_\_\_\_\_  
Vereador VALMIR SANTANA

Presidente

\_\_\_\_\_  
JAIME FAGUNDES ALHO

Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
MARIA NILDA PACHECO BITENCOURT

Secretária